



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4959 Ponta Porã-MS 08 Junho de 2026

Poder Executivo

Aviso

AVISO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa o interessado que a licitação, terá o prosseguimento do certame, no local, data e horários definidos abaixo.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia destinados à FINALIZAÇÃO DE OBRA PARALISADA, consistente na retomada e conclusão da Creche Pré-Escola Tipo 1 localizada no Bairro Gui Vilela, no Município de Ponta Porã/MS, compreendendo serviços remanescentes, correções, recomposições e eventuais refazimentos tecnicamente necessários, conforme levantamento técnico, laudo aprovado pelo FNDE, projetos, memoriais, planilha orçamentária, composições de custos, cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o processo, vinculado ao Termo de Compromisso nº 16722, instrumento vinculado ao Termo de Compromisso nº 8841/2014 (ID 1012740 - PAC 2 Creche/Pré-Escola 001), celebrado entre a União Federal, por intermédio do FNDE, e o Município de Ponta Porã/MS, no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação, instituído pela Lei Federal nº 14.719/2023. Data e Horário da realização: **08 de junho de 2026, às 14h30min horas (horário de Brasília).**

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 03 de junho de 2026.

Diogo Victor Bello
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO**

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2026, às 08h:00min, reuniu-se na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Tomaz Machado, nº 420, Centro. A Agente de Contratação, Sra.: Juliana Gomes Weckerlin e equipe de apoio, composta pelo membro: Lilian Daiane Cardena Arce, Decreto nº 10.046/2025, juntamente com os membros da comissão de avaliação de documentos para realização de credenciamento médico, composta pelas Sras: Flávia Elis Manvailer Martins (presidente) e os membros: Erika Shiguematsu Ogawa Minani e Cristiane Karina Rodrigues Fernandes, Portaria nº 018/2025. Aberto o prazo recursal referente ao processo de credenciamento, certifica-se que não foram apresentados recursos administrativos pelas empresas participantes. Dessa forma, ficando em **Cadastro Reserva** as seguintes empresas:

1. Carvalho e Vieira LTDA ME - demais itens solicitados – 85 pontos
2. Mendes Lima Serviços Médicos LTDA – 80 pontos
3. Peres Barboza Serviços Médicos LTDA – 45 pontos
4. SB Serviços Médicos LTDA – 30 pontos
5. Jessica Mikiko Raymund – 30 pontos
6. J Alcantara Moraes Lima Serviços Médicos LTDA – 30 pontos
7. Adriana Sanches Flores LTDA – 30 pontos

8. ENM Serviços Médicos LTDA – 30 pontos
9. Crisostomo Serviços Médicos LTDA – 30 pontos

E empresa **Habilitada:**

1. Carvalho e Vieira LTDA ME

A sessão pública, encerrou-se no dia 02 de junho de 2026, às 13 horas. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação encerra esta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Os credenciados que tiveram seus recursos indeferidos poderão se credenciar novamente dentro do período de validade do Edital de Credenciamento.

| Membros da Comissão | Assinatura |
|---|-------------------|
| Flavia Elis Manvailier Martins Equipe Técnica | |
| Erika Shiguematsu Ogawa Minani Equipe Técnica | |
| Cristiane Karina Rodrigues Fernandes Equipe Técnica | |
| Juliana Gomes Weckerlin Agente de Contratação | |
| Lilian Daiane Cardena Arce Equipe de Apoio | |

Data: 02/06/2026

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde conforme solicitação da CI nº 103/2026/FAT/SMS convoca a empresa habilitadas por meio do **Edital de Credenciamento 001/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 8.955/2024**, a comparecerem à Secretaria nos dias **09 de junho de 2026 as 07:00**, conforme o cronograma abaixo:

| Item | Data | Horário | EMPRESA |
|------|------------|---------|---------------------------|
| 1 | 09/06/2026 | 07:00 | Carvalho e Vieira LTDA ME |

Juliana Gomes Weckerlin
Agente de Contratação

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PONTA PORÃ, PARA PARTICIPAREM DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2026, ÀS 08H, NA SALA DE REUNÃO DA AGETTRAN- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, LOCALIZADA NA RUA BALTAZAR SALDANHA N º 1078- HORTO FLORESTAL, COM A SEGUINTE PAUTA:

1. LEITURA DA ATA ANTERIOR – APROVAÇÃO OU RETIFICAÇÃO
2. RELATÓRIO DAS OPERAÇÕES DAS FORÇAS
3. INTENSIFICAÇÃO DA RONDA NOTURNA NAS MEDIAÇÕES DAS ESCOLAS PARA CONTROLAR AS VENDAS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS AOS MENORES NESTE PERÍODO DE FESTAS JUNINAS/JULINAS
4. ENCERRAMENTO

PONTA PORA- MS, 03 DE JUNHO DE 2026.

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
PRESIDENTE DO CMSP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 846/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar dispensa de licitação na Modalidade de Dispensa, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo "menor preço item".

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de ração para cães e gatos, visando atender às necessidades da Prefeitura de Ponta Porã – MS.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Recebimento das propostas de preços:

Início: 03/06/2026 às 18:00 (horário de Brasília)

Fim: 15/06/2026 às 06h00min (horário de Brasília)

Data da Sessão Pública: 15/06/2026 das 06h00min às 12h00min (horário de Brasília)

Plataforma para recebimento: <https://comprasbr.com.br/>

O Aviso de Dispensa de Licitação Completo e Termo de Referência com as condições e exigências para a participação estará disponível aos interessados nos sites:

<https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>; <https://comprasbr.com.br/>;

<https://pncp.gov.br>

Ponta Porã-MS, 03 de junho de 2026.

Carlos Manoel Velilha Junior
Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.457/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção civil, destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos prédios e equipamentos públicos do Município de Ponta Porã/MS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, especialmente no Anexo I – Termo de Referência, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagraram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: **COMÉRCIO DE MADEIRAS SANTOS LTDA ME, ELETRO MAGNETICA LTDA EPP, HC COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP, SÃO JOSÉ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ME e TERENTIN COMÉRCIO LTDA ME**, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 02 de junho de 2026.

Carlos Manoel Velilha Junior
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.457/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção civil, destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos prédios e equipamentos públicos do Município de Ponta Porã/MS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, especialmente no Anexo I – Termo de Referência.

Vencedores:

| EMPRESAS VENCEDORAS | TOTAL DO CREDOR |
|--|------------------|
| COMÉRCIO DE MADEIRAS SANTOS LTDA ME | R\$ 2.333.740,79 |
| ELETRO MAGNETICA LTDA EPP | R\$ 106.932,87 |
| HC COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP | R\$ 9.768,00 |
| SÃO JOSÉ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ME | R\$ 1.005.237,28 |
| TERENTIN COMÉRCIO LTDA ME | R\$ 1.867.478,67 |

As empresas acima mencionadas foram julgadas vencedoras do certame, por apresentar todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas vencedoras.

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: "71BA817CE0A017F42FE91C2176CAAE029F53762A"

ID Remessa Online: "6777572"

Ponta Porã-MS, 02 de junho de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.457/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção civil, destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos prédios e equipamentos públicos do Município de Ponta Porã/MS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, especialmente no Anexo I – Termo de Referência.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, HOMOLOGAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

Vencedores:

| EMPRESAS VENCEDORAS | TOTAL DO CREDOR |
|--|------------------------|
| COMÉRCIO DE MADEIRAS SANTOS LTDA ME | R\$ 2.333.740,79 |
| ELETRO MAGNETICA LTDA EPP | R\$ 106.932,87 |
| HC COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP | R\$ 9.768,00 |
| SÃO JOSÉ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ME | R\$ 1.005.237,28 |
| TERENTIN COMÉRCIO LTDA ME | R\$ 1.867.478,67 |

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 5.323.157,60 (cinco milhões trezentos e vinte e três mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: "71BA817CE0A017F42FE91C2176CAAE029F53762A"

ID Remessa Online: "6777572"

Ponta Porã-MS, 02 de junho de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2026
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2026

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo "menor preço por item".

Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais demandantes da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, nos termos das especificações, quantidades e condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: 18 de Junho de 2026, às 09h00min horas (horário de Brasília).

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: "181515F0AC77442743FD7BDD2E24EF478B0F536F",
"idRemessaOnline": 7372472

Ponta Porã-MS, 03 de junho de 2026.

Julio Campos Vernal
 Pregoeiro

AGROPECUÁRIA CAMBRAIA DO SUL torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de Código 1.13.1 - Confinamento de Bovinos de Corte – Grande Porte, com capacidade para até 500 (quinhentos) animais por giro, distribuídos em 06 (seis) baias, sistema de criação intensiva. O empreendimento está localizado na Fazenda Vista Alta e Cambraia do Sul, Rod. MS-382, km 40, Zona Rural, Ponta Porã/MS, CEP: 79.907-899 sob as Coordenadas Geográficas de Latitude Sul: 21° 42' 03.99" e Longitude Oeste: 55° 50' 58.36" - DATUM SIRGAS 2000. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÃO JOÃO ENERGIA S/A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Instalação para Ampliação (LIA) para a atividade de código 3.16 - Mini Usina Hidrelétrica com capacidade até 1 mW, localizado em área rural sob as coordenadas geográficas de Latitude Sul: 22° 24' 50.770" e Longitude Oeste: 55° 26' 20.270" – DATUM SIRGAS 2000, propriedade com

denominação: Desmembramento da Fazenda São João do Boa Vista, no município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PNEUS TRUCKERS PONTA PORÃ LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Instalação e Operação (LIO nº 20/2026) referente à alteração de nome empresarial e mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação – LIO no 046/2023, anteriormente emitida em favor do empreendimento “Pneus Truckers J E Ponta Porã LTDA.”, passando a vigorar sob a denominação empresarial “Pneus Truckers Ponta Porã LTDA”, para o desenvolvimento da atividade de código 5.13.1 – Ecoponto de Resíduos Não Perigosos, localizado na Rua Aeroporto Congonhas, nº 09, bairro Jardim Aeroporto, no município de Ponta Porã/MS, inscrito sob a Matrícula Imobiliária nº 58.314 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã/MS, Licença válida até 28 de setembro de 2027.

Decreto

DECRETO Nº 10770/2026, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 313.105,00 (trezentos e treze mil, cento e cinco reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 313.105,00 (trezentos e treze mil, cento e cinco reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 30 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENT

| | | |
|--------------------|--|------------|
| 04.123.0052.2381 | GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE | |
| 398 - 3.3.60.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS | |
| 1.500.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | 313.105,00 |

Total Geral de Suplementações ...: 313.105,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 30 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

| | | |
|--------------------|--|-------------|
| 04.123.0052.2381 | GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE | |
| 400 - 3.3.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS | |
| 1.500.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | -313.105,00 |

Total das Anulações ...: -313.105,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 3 de JUNHO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 005/2026

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PONTA PORÃ-MS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado para administrar, acompanhar e fiscalizar os espaços públicos sob sua gestão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 209/2021, que atribui à Administração Municipal a fiscalização do cumprimento das normas municipais por meio de seus servidores e agentes municipais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 212 da Lei Complementar Municipal nº 209/2021, que estabelece que a fiscalização será exercida pelo órgão municipal de acordo com suas competências e atribuições regimentais, estatutárias ou delegadas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Fiscalização dos Espaços Públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I** – **Rayanne de Souza**, matrícula nº 1124-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado;
- II** – **Carlos Humberto Bezerra Rodriguez**, matrícula nº 6010-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado;
- III** – **Fermino Morales**, matrícula nº 1449002, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I** – realizar inspeções, diligências e vistorias nos espaços públicos administrados pela Secretaria;
- II** – verificar o cumprimento das obrigações previstas em permissões, autorizações, termos de uso e demais instrumentos administrativos;
- III** – apurar denúncias e notícias de irregularidades;
- IV** – elaborar relatórios circunstanciados de fiscalização;
- V** – realizar registros fotográficos e demais meios de prova necessários à instrução dos procedimentos administrativos;
- VI** – emitir notificações administrativas quando determinadas pela autoridade competente;
- VII** – instruir procedimentos administrativos destinados à apuração de irregularidades na utilização dos espaços públicos administrados pela Secretaria;
- VIII** – acompanhar o cumprimento das determinações expedidas pela Administração.

Art. 4º Os relatórios emitidos pela Comissão constituirão documentos oficiais aptos à instrução de procedimentos administrativos.

Art. 5º A Comissão exercerá suas atividades sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos dos servidores designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ponta Porã-MS, 02 de junho de 2026.

Raquel Caroline Lageano Quintino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado

PORTARIA Nº 006/2026

Instaura Procedimento Administrativo destinado à apuração da regularidade da ocupação e utilização do Box nº 1-A da Praça de Alimentação Municipal

Porã-MS, 02 de junho de 2026.

Raquel Caroline Lageano Quintino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Integ

PORTARIA nº 182 DE 28 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, atendendo ao requerimento de **Silvia Regina Monteiro**, matrícula nº 100122-2, servidora efetiva desde 24/08/2006, no cargo de Auxiliar De Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a Licença-TIP, concedida através da Portaria nº 109 de 01 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial em 09.04.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 25 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 28 de maio de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183 DE 29 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; atendendo ao requerimento de **Sueli Guimarães**, matrícula nº 650837-2, servidora efetiva desde 27/04/2010, no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Abono de Permanência**, que a mesma faz jus, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 40º § 19 da Constituição Federal, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com o Parecer Jurídico PGM nº 214/2026 e art. 84 da Lei Complementar nº 196/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 29 de maio de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 219/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 08 de junho de 2026 até 07 de julho de 2026 a servidora: **Edilaine Ferreira Vereiro** – Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 365.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 08 de junho de 2026.

Ponta Porã, 02 de junho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 220/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 08 de maio de 2026 até 22 de junho de 2026 a servidora: **Tânia Mara Rodrigues de Oliveira Marques** – Diretora de Recursos Humanos, matrícula 55.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 08 de junho de 2026.

Ponta Porã, 02 de junho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N. 221/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira) é ponto facultativo “Corpus Christi”.

CONSIDERANDO que o art. 322 do Regimento Interno estabelece que não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ponta Porã.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 02 de junho de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367